DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **1118**
PROCESSO LCITATÓRIO N**º: 048/2019**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **007/2019**

SINTESE DO OBJETO: "Contratação de serviço de terceiro, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de iluminação e construção de tela de contenção de bolas nos campos de futebol em fase final de construção, na sede do Município e no Distrito de Porto Agrário, com recurso próprio do Município, contratação esta através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras".

Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconheço e "**RATIFICO**" a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada para a contratação da empresa **Constrel Construção Terraplenagem e Pavimentação Ltda-ME – CNPJ 05.636.937/0001-71,** a qual apresentou orçamento no valor global de R$ 32.874,80 (trinta e dois mil, oitocentos setenta e quatro reais e oitenta centavos), contratação esta através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras". Não obstante reitero a recomendação à Comissão Permanente de Licitação para que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público

Prefeitura Municipal de Juvenília, 22 de agosto de 2019.

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal